



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO  
EM 04/04/2022 OF. n° 035

PORTO NACIONAL – TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DA PRESIDENCIA

INDICAÇÃO N° 215/2022

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuênciia deste Douto Plenário, que seja remetido a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Ronivon Maciel Gama, o Secretário de Esporte na pessoa do senhor Diógenes Gonçalves Albuquerque juntamente com sua equipe técnica atendam a solicitação abaixo.

**Solicito que a secretaria de Esporte na pessoa do senhor Diógenes Gonçalves Albuquerque o secretário de Esporte firme parceria com o Instituto Reviver afim de que possa ofertar atividades esportivas aos atleta Portadores de Necessidades Especial que praticam atividades esportivas.**

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação justifica-se a necessidade coletiva das pessoas com Portadores de Necessidades Especiais, do município de Porto Nacional, tendo em vista que o Instituto Reviver localizado em Palmas oferta aos portadores de necessidades especiais a prática de Esportes como, Basquete, Natação, Atletismo e Bocha, inserindo-os na prática de paraolímpico.

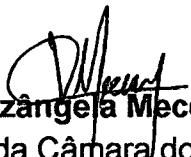
Em Porto Nacional temos 12 (doze), pessoas portadoras de necessidades especiais que praticam atividades esportivas no referido instituto tendo que se deslocarem de seu município de origem a Palmas.

Como é de conhecimento de todos, o nosso município possui um vasto espaço para prática de esporte como, por exemplo, o Centro Olímpico Adhemar Ferreira da Silva o qual poderá ser utilizado para a prática de todos os esportes que necessitam.

Todavia, apesar desses avanços, sabe-se que a realidade ainda é difícil para os cadeirantes, e que eles ainda necessitam de muitas melhorias para o aumento da qualidade de vida, sobretudo do ponto de vista psicossociais que "Por meio do esporte, o deficiente pode reabilitar-se e, ao longo prazo, seguir a sua carreira de alto rendimento, porque quando se trata do alto rendimento, existe uma série de programas desenvolvidos para detecção de talentos e desenvolvimento das modalidades.

Diante da justificativa entende-se ser possível o poder executivo firmar parceria com o Instituto Reviver para possam ofertar atividade esportivas em Porto Nacional sem que os atletas se desloquem de seu município de origem a outro municípios.

Sala das sessões, 04 de abril de 2022.

  
**Rozângela Mecenas**  
Presidente da Câmara dos Vereadores

  
**Rozângela R. Mecenas**  
Presidente

**Apresentado em**

Data 04/04/22

**Aprovado em**

Data 04/04/22

